



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. ELIAS DAL COL, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Idalino Monteiro, Nº 205, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04353478/0001-45, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, aposentado, portador de carteira de identidade de nº 453.249 expedida pela SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.797.557-87, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, assinam esta certidão de apostilamento, nas seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente certidão de apostilamento tem como objeto autorizar a atualização dos valores e quantitativos das despesas nos termos constantes no Plano de Trabalho Complementar, permanecendo inalteradas as demais informações constantes do Plano de Trabalho inicial.





# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Ecoporanga-ES, 26 de Novembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES  
ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE